X

Resolução nº 103

Concede licença

Braulio Pereira da Cruz, Vice Presidente em exercício de Presidente, faz saber que o Legislativo Municipal votou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica concedida licença ao vereador Sr. Alcides Monteiro, representante do "Partido Trabalhista Brasileiro", por três sessões, para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 6 de junho de 1.956.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário